

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA					NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21	05	2019	15h	ORDINÁRIA.	112

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Há quórum para votação.

Em discussão o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, designo o Deputado Eduardo Pedrosa para relatar a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer.) – Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 157, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “institui a Política Distrital de Segurança e Saúde no Trabalho – PDSST no âmbito da administração pública direta e indireta do Distrito Federal”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2019	15h	ORDINÁRIA.	113

Cabe a esta comissão analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira das proposições e ainda sobre o mérito de matérias com repercussão orçamentária.

O projeto de lei tem como objetivos a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida do servidor público da administração direta e indireta do Distrito Federal e a prevenção de acidentes e de danos à saúde relacionados ao trabalho ou a algo que ocorra no curso dele, por meio da eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho. Estabelece ainda princípios, ações e estratégias para a implantação da Política Distrital de Segurança e Saúde no Trabalho nos ambientes e processos de trabalho no âmbito da Administração Pública.

A matéria não gera impacto orçamentário, razão pela qual votamos pela sua admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

S/quarto 45.

Rmessias r05

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.